



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

**EMENTA:** *Transfere o Feriado referente ao Servidor Público e declara Ponto Facultativo nos dias que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - O Ponto Facultativo comemorativo ao "Dia do Servidor Público" fica transferido de 28 de outubro, sexta-feira, para 31 de outubro, segunda-feira.*

*Art. 2.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais nos dias 01 de novembro, terça-feira, data consagrada a Todos os Santos; e 14 de novembro do corrente, segunda-feira, data que antecede o Feriado referente à Proclamação da República.*

*Art. 3.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos deste Decreto, uma vez que terão o horário regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de outubro de 2011.*

  
**JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

